

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Fundação Getúlio Vargas torna público o resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção, conforme previsto no item 5 do Edital nº 10, de 15 de dezembro de 2021, relativo ao processo seletivo simplificado destinado a seleção de candidatos para realização do Censo Demográfico 2022, visa ao preenchimento, em caráter temporário, de 183.021 vagas para a função de Recenseador.

1. Os candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrição podem consultar o deferimento ou indeferimento de seus pedidos através das listagens específicas publicadas no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/ibgepss21/10>.
- 1.1. A fundamentação sobre o indeferimento do pedido de isenção está disponível para consulta individualizada pelos candidatos no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/ibgepss21/10>.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

2.2. O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha efetivado o pagamento da GRU simples terá sua isenção cancelada.

2.3. O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/ibgepss21/10>.

2.4. A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/ibgepss21/10>, no dia **15 de fevereiro de 2022**.

2.5. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, após o resultado definitivo, poderão acessar o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/ibgepss21/10>, para imprimir a GRU Simples para pagamento até **16 de fevereiro de 2022** conforme procedimentos descritos no Edital nº 10, de 15 de dezembro de 2021.

Em 02 de fevereiro de 2022.

Fundação Getúlio Vargas